



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.703/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202007000230999, altera o Decreto Judiciário nº 1.719, publicado em 08 de julho do corrente ano, para fazer constar como membro do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Poder Judiciário, **MOIZES BENTO DOS REIS**, em representação ao Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Goiás – SINDOJUS-GO, sem direito a voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 08

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 466337220348 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000230999

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2021 às 00:14

